



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

CONVOCAÇÃO

Doresópolis/MG, 21 de março de 2025.

Exmos. Srs.(as).

Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Doresópolis

Senhores(as) Vereadores(as), membros das Comissões Permanentes, informamos por meio deste, que no dia **27/03/2025 quinta-feira**, às **18:00** horas, na sede da **Câmara Municipal**, acontecerá uma reunião das comissões com a finalidade de deliberar sobre o seguintes projetos:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2025** – “Autoriza a concessão de subvenção no exercício de 2025 às entidades mencionadas”
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025** – “Dispõe sobre a possibilidade de pagamento em Espécie do Cartão Ticket Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Doresópolis-MG e dá outras providências”

Atenciosamente,

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

RETIFICAÇÃO DE CONVITE

A Câmara Municipal de Doresópolis, através de seu Presidente Reinaldo de Souza Lopes, **RETIFICA** o convite anterior no sentido de que foi retirado de pauta o Projeto de Resolução Nº 006/2025, mantendo-se os demais projetos para a 2ª Reunião Ordinária.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2025** – “Autoriza a concessão de subvenção no exercício de 2025 às entidades mencionadas”
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025** – “Dispõe sobre a possibilidade de pagamento em Espécie do Cartão Ticket Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Doresópolis-MG e dá outras providências”

Data: 27 de Março de 2025, quinta-feira;

Horário: 19:00 horas;

Local: Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro (Sede da Câmara Municipal).

Em obediência aos artigos 208 a 212 do RI, o Cidadão que interessar fazer uso da palavra durante a primeira discussão dos projetos de leis, para opinar sobre eles, deverá se inscrever na secretaria da Câmara Municipal, antes de iniciada a sessão. Ao se inscrever o interessado deverá fazer referência a matéria sobre a qual falará, não sendo permitido abordar temas que não tenha sido expressamente mencionado na inscrição.

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis